

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SUMÁRIO

1.	Mensagem do Presidente	6
2.	A Embrase	7
3.	Apresentação	7
3.1	Abrangência	8
3.2	O que é o Código de Ética e Conduta	8
3.3	Nossa cultura	8
3.4	Condutas	9
3.4.1	Premissas básicas	9
3.4.2	Relacionamento interpessoal	10
3.4.3	Prestação de serviços	11
3.4.4	Segurança da Informação e Confidencialidade	11
3.4.5	Patrimônio da empresa	11
3.4.6	Conflitos de interesse	12
3.4.7	Utilização dos recursos da empresa	12
3.4.8	Parecer profissional e particular	12
4.	Das sanções disciplinares	13
5.	Comitê de Ética	13
6.	Aprovação do Código de Ética e Conduta	14

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com satisfação que apresentamos o Código de Ética e Conduta da Embrase Segurança e Serviços. Este documento contempla os princípios desejados pela organização que devem ser desenvolvidos e praticados por todos os colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e prestadores de serviços.

Ao receber este documento, assumimos um compromisso: o de atuar com profissionalismo e responsabilidade de preservar a marca da empresa com conduta ética e exemplos de liderança participativa nos processos de desenvolvimento nos campos da competitividade, sustentabilidade, inovação e valorização das pessoas.

Este documento reflete a postura desejada pela Empresa, primando pela transparência e respeito que deve ser observado na rotina diária de trabalho em todas as atividades desempenhadas.

Desse modo, a leitura de todo o conteúdo do Código de Ética e Conduta É **OBRIGATÓRIA** e deve servir de referência valiosa em sua atividade profissional na Embrase.



Wagner Martins
Presidente

2. A EMBRASE

Em 1987 a Embrase iniciou suas atividades na cidade de São Paulo, prestando serviços de segurança. Ao longo dos anos, a empresa expandiu suas atividades passando a oferecer serviços de limpeza, conservação, portaria, recepção, entre outros, para atender as necessidades do mercado, formando assim, o grupo Embrase Segurança e Serviços.

Atualmente, a Embrase posiciona-se como uma das maiores empresas do segmento, primando pela qualidade e a conduta ética nos negócios. Baseado nos princípios e valores da companhia, instituiu-se o presente Código de Ética e Conduta.

3. APRESENTAÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta basea-se nos valores essenciais da companhia, como instrumento de informação, consulta e conscientização visando concretizar e nortear os princípios da empresa com missão, visão e práticas para o comportamento ético, sustentado sobre os pilares da integridade, respeito, dignidade e responsabilidade social.

A fim de proteger e elevar sua marca de compromisso e profissionalismo, a Embrase e seus colaboradores devem cumprir com responsabilidade as melhores práticas de conduta ética profissional e social.

Abordamos, em linhas gerais, os valores que orientam e devem ser observados na conduta pessoal e profissional dos nossos colaboradores, declaração formal do compromisso da Embrase com os princípios da igualdade, dignidade humana, lealdade, integridade e transparência profissional, com o intuito de promover um ambiente de trabalho produtivo e saudável.

Por essa razão, o presente código deve ser de **conhecimento e observância obrigatória de todos os colaboradores nas relações profissionais da Embrase**, mediante assinatura do Termo de Compromisso e conteúdo disponibilizado no site www.embrase.com.br.

3.1. ABRANGÊNCIA

Os princípios éticos definidos neste código de ética e conduta abrangem e devem ser observados por todos os colaboradores, fornecedores, bem como os terceiros envolvidos nos processos organizacionais da empresa.

3.2. O QUE É O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?

O Código de Ética e Conduta é um documento que oferece diretrizes para o comportamento e as relações profissionais.

Este documento busca prover a transparência nos processos e uniformização de conduta, dando respaldo a tomadas de decisões e parâmetros para a solução de conflitos ou inconformidades que não sigam as condutas aqui representadas.

3.3. NOSSA CULTURA

Missão

Construir soluções diferenciadas em serviços de segurança patrimonial, serviços gerais e facilities, baseando-se em processos bem estruturados, desenvolvimento humano e inovações tecnológicas.

Visão

Ser empresa referência em serviços de segurança patrimonial, serviços gerais e facilities, garantindo a satisfação dos nossos clientes e colaboradores.

Valores

- Empreendedorismo
- Liderança
- Qualidade
- Trabalho em equipe
- Resultados
- Comprometimento

3.4. CONDUTAS

3.4.1. Premissas básicas

Todos os colaboradores devem:

- a)** Respeitar e zelar pelo pleno cumprimento de toda legislação vigente, além de normas atreladas às funções e regulamentação aplicável às suas atividades profissionais;
- b)** Atuar com rigoroso princípio de honestidade, integridade e dignidade, os quais devem ser aplicados no relacionamento com a sociedade em geral, clientes, fornecedores, colaboradores e autoridades competentes;
- c)** Salvaguardar as informações em relação à Política de Segurança e Qualidade, assim como, as normas e procedimentos técnicos relacionados às atividades corporativas da empresa;
- d)** Resguardar toda e qualquer informação de caráter confidencial, obrigando-se a não informar, divulgar ou publicar quaisquer dados os fatos das atividades profissionais desenvolvidas na Embrase e seus clientes, respeitando a legislação e as regras instituídas quanto à confidencialidade da informação previsto no Artigo 154 do CP;
- e)** Evidenciar elevado profissionalismo, respeito e sensibilidade no trato com as pessoas, atuando sistematicamente com eficiência, eficácia e clareza de modo a auxiliar a todos em suas necessidades com objetivo de obtenção de resultados com fins positivos a ambas as partes.
- f)** Assegurar o pleno cumprimento das Normas Técnicas e Procedimentos de Segurança no local de trabalho.
- g)** Contribuir para a conservação e melhoria do meio ambiente, higiene, segurança no local de trabalho e bem estar das pessoas, além de relatar imediatamente situações decorrentes das atividades realizadas que possam colocar em risco os colaboradores, patrimônio e meio ambiente.

h) Possuir caráter verdadeiro, respeitando parâmetros culturais e éticos da sociedade, o meio ambiente e o respeito pela dignidade humana, inclusive na emissão de opiniões e divulgação de informações em qualquer meio de comunicação social e publicidade.

i) Recusar qualquer vínculo com fornecedores de serviços ou produtos, bem como clientes, não podendo receber quaisquer benefícios ligados às suas atividades que possam caracterizar favores e benefícios.

j) As contratações de novos colaboradores devem seguir processo de avaliação específico com aprovação dos departamentos competentes, sendo proibido a admissão de trabalho infantil ou forçado.

3.4.2. Relacionamento interpessoal

A Embrase não tolera qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio, em especial situações que configurem pressões, intimidações, hostilidades, constrangimento ou ameaças independente do seu nível hierárquico.

Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente produtivo, colaborando e cooperando entre as equipes. Respeitar o espaço de cada colaborador, não agindo de forma a prejudicar o desempenho dos pares e subordinados.

Não promover ações priorizando a relação pessoal com outros colaboradores. Não usar e/ou beneficiar-se de sua posição e/ou cargo para impor ações e metodologias que fogem aos padrões da empresa, assim como promover desconforto na relação com os demais colaboradores. Todo colaborador, independente da sua posição hierárquica, deve ser tratado de forma justa e cortês por parte de seus superiores, subordinados e colegas de trabalho.

Promover a cordialidade, solidariedade e bom relacionamento com respeito aos valores culturais, religiosos e políticos, não praticando qualquer ato de discriminação pessoal, profissional e social no ambiente de trabalho.

Não são permitidos comportamentos, verbalizações, gestos ou contato físico de cunho sexual, coercitivos ou não, ameaçadores ou abusivos, bem como não é permitido o uso de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas (drogas), durante o período de trabalho no interior da empresa ou em postos de serviço.

3.4.3. Prestação de serviços

A Embrase estabelece uma política justa e transparente na oferta de seus serviços e produtos. Na remota hipótese da impossibilidade de atendimento aos seus clientes, deverão ser prestados adequadamente as considerações da recusa/impossibilidade de forma justa, honesta e clara.

As negociações junto aos prestadores de serviço devem ser conduzidas objetivando as melhores condições de negócio sem receber ou oferecer concessões, vantagens ou privilégios pessoais.

3.4.4. Segurança da Informação e Confidencialidade

É expressamente proibido a todos os colaboradores utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização, quaisquer informações confidenciais sejam de propriedade intelectual da Embrase, seus fornecedores e clientes.

Nosso relacionamento com os meios de comunicação deve ser pautado pela transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores éticos, ressaltando que a Embrase possui profissionais aptos e autorizados a se manifestar nas diversas áreas de sua atuação.

Todos os contatos com veículos de mídia; publicações de textos; discursos; entrevistas ou aparições públicas devem ser intermediadas pelo departamento de Marketing. É proibido ao colaborador fornecer quaisquer informações relacionadas à empresa, seus clientes e parceiros à imprensa, exceto quando autorizado por um membro da Diretoria em comum acordo com a Diretoria Comercial & Marketing.

3.4.5. Patrimônio da empresa

Os bens, equipamentos e instalações da empresa destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo exceções devidamente autorizadas.

É de responsabilidade do colaborador, zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa.

3.4.6. Conflito de interesses

Sempre informar o RH da empresa sobre relação com pessoas, organizações, clientes e fornecedores que tenham ou tiveram laços de parentesco ou afinidade.

Os colaboradores devem afastar-se do exercício de atividades profissionais incompatíveis com as desenvolvidas na organização, bem como atividades que possam prejudicar o cumprimento dos seus deveres enquanto colaboradores da Embrase.

Não será tolerado qualquer ato cometido na Embrase visando obtenção de benefício pessoal de colaborador (para si ou para terceiros) decorrente de acesso de informações inerentes a atividade profissional desenvolvida, bem como qualquer reclamação, especulação, boato ou fomento (de qualquer espécie) junto ao cliente da Embrase que vise tentar denegrir a imagem da empresa (de qualquer forma) ou causar prejuízo nas relações comerciais.

Recusar receber ou pagar valores, vantagens ou favores de terceiros, bem como não obter, informações comerciais através de meios ilegais. Atos deste tipo deverão ser imediatamente, comunicados ao departamento competente.

3.4.7. Utilização dos recursos da empresa

Usar os recursos da empresa de forma eficiente, visando atingir exclusivamente os objetivos profissionais (não pessoais). O correio eletrônico (e-mail) e outros meios de comunicação da empresa, destinados aos seus colaboradores, são instrumentos que visam facilitar a comunicação profissional. Desse modo, devem ser usados apenas para esta finalidade, inexistindo qualquer expectativa de privacidade ou pessoalidade no uso de tais ferramentas, máquinas ou recursos. A empresa controlará e fiscalizará a utilização dos equipamentos, correio eletrônico e outros meios de comunicação disponibilizados, conforme consta na Política de Segurança da Embrase.

3.4.8. Parecer profissional e particular

Manifestar opinião profissional, dar parecer e sugerir linhas de ação e/ou contramedidas, somente após prévio alinhamento com o Departamento Operacional respectivo, certificando-se da segurança das informações produzidas e da confiabilidade dos dados obtidos.

4. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

A violação de quaisquer das condutas e orientações do presente Código de Ética e Conduta poderá acarretar ações disciplinares previstas na Legislação. Todo colaborador da Embrase deve relatar à administração qualquer tipo de violação (ou preocupações quanto a possíveis violações) às leis, regulamentos e ao Código de Ética e Conduta da Embrase.

5. COMITÊ DE ÉTICA

A Embrase direciona esforços para efetivar o cumprimento do seu Código de Ética e Conduta em todos os aspectos, inclusive através do Comitê de Ética, Conduta e Disciplina, subordinado ao Presidente da empresa e constituído pelas Diretorias, com as seguintes atribuições:

- Reportar ao presidente todos os desvios de conduta, assim como, analisar e estabelecer resoluções punitivas mediante os desvios ocorridos;
- Assegurar a implantação e o cumprimento do Código de Ética e Conduta e zelar pela sua pertinência e atualização;
- Analisar e deliberar ações sobre conflitos de natureza ética e desvios de conduta em relação aos princípios estabelecidos neste documento;
- Propor sanções cabíveis nos casos de transgressão dos princípios estabelecidos;
- Convocar qualquer instrumento, meio de informação, auditoria, empresa, órgão público ou privado, assim como, todos os recursos internos ou externos que julgue importante para elucidação de eventuais transgressões.
- Estabelecer reuniões periódicas de acompanhamento do cumprimento deste Código ou quando extraordinariamente convocado por membro da Diretoria mediante denúncia ou fato grave.

VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO

Este Código consolida as normas vigentes na Empresa desde sua constituição, sendo que sua disponibilização posterior no site www.embrase.com.br não invalida a ciência e concordância de todos os colaboradores sobre seu teor e obrigatoriedade de cumprimento, considerando, outrossim, disponibilização do conteúdo quando da admissão, reinterado na integração de empregados (antes do início das atividades).

6. APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Embrase, li e compreendi seu conteúdo e comprometo-me a cumprir as suas normas.

Nome: _____

Filial: _____

Setor: _____

Local: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____

São Paulo (Matriz) - Tel. 11 3879 6200

Alphaville - Tel. 11 4195 4446

Campinas - Tel. 19 3738 9100

Goiás - Tel. 62 3594 2000

Ribeirão Preto - Tel. 16 3620 3012

Rio de Janeiro - Tel. 21 3189 6200

Rio Grande do Sul - Tel. 51 3933 6957

Santa Catarina - Tel. 47 3804 6201

Santos - Tel. 13 3225 7672

Sorocaba - Tel. 15 3442 6200

www.embrase.com.br

Embrase[®]
Segurança & Serviços
PRESEÇA INTELIGENTE.